



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n.º 085/2018

LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA
REGINA BAUER CARLOS.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

A concessão do restante da Licença Prêmio do 2º quinquênio de sessenta e três (63) dias e setenta e três (73) da Licença Prêmio do 3º quinquênio, totalizando 136 dias, para a servidora REGINA BAUER CARLOS matrícula nº 195, Professora, Estatutária, a contar de 05 de março de 2018 a 18 de julho de 2018, referente ao período de 06-09-2000 a 05-09-2005 e de 06-09-2005 a 05-09-2010, conforme autorização nº 017/2018 de 26/02/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

2 LP 63 DIAS	05-03-2018 A 06-05-2018
3 LP 73 DIAS	07-05-2018 A 18-07-2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 26/02/2018

Assinatura do Servidor

Matrícula Nº 22